



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 0002/FMS/2021, a locação do imóvel situado na Rua Hercília Tavares da Silva, n.º 129, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-260, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 017/FMS/2021, Dispensa n.º 001/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o ESPÓLIO DE EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2577251 SSP-PE, representado pela inventariante DEBORA ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 081.699.514-10, portadora da cédula de identidade 7.813.397 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua José Mario Ventura, 105 - B, Cohab, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente LOCADORA,, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 160/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de janeiro de 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 002/FMS/2021, celebrado em 19 de fevereiro de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 19 de fevereiro de 2022 no valor inicial e atual de R\$ 17.336,95.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de fevereiro de 2023.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 431/2022, datada de 27 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 17.336,95 (dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 1.677,77 (um mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 20.133,24 (vinte mil e cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 002/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 002/FMS/2021, notadamente ante Comunicação Interna n.º 160/2022, datada de 27 de janeiro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de fevereiro de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 20.133,24 (vinte mil e cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de fevereiro de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: ESPÓLIO DE EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA Debaia Ellen Martins de Oliveira 081.699.514-20
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Comptadora Mat. 22470 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Lucineide Maria de Almeida 027-023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 002/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao CT nº 002/FMS/2021, Processo Administrativo nº 017/2021, Dispensa nº 001/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de fevereiro de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 20.133,24 (vinte mil e cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). **Locador:** **ESPÓLIO DE EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º **2577251** SSP-PE, representado pela inventariante **DEBORA ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF **081.699.514-10**, portadora da cédula de identidade 7.813.397 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua José Mario Ventura, 105 – B, Cohab, Cabo de Santo Agostinho. **Valor Total:** R\$20.133,24, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6C967A22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2022. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>